

Ch. m

30  
Ao deis seis de mes de Janeiro de mil  
e novecentos e vinte e cinco de anno  
e no dia de hoje por este auto de  
conclusão e sustentação feita em  
virtude do auto de saneamento de  
dezoito de Janeiro de mil e novecentos  
e vinte e cinco de anno. Com  
efeito de serviço.

Ch. m

Indefero o pedido feito na audiência de 4 de maio,  
porque, com o chamamento a' autoria,  
suspende-se a causa até verificar-se a  
citação do réu, que mora nesta cidade,  
e que actualmente exerce a carga de  
Juiz substituto.

Mareo ao auctor a praga de uma  
audiência para fazer a citação do  
chamado a' autoria.

Sejam as partes intimadas deste despacho.  
Cidade de Minas, 10 de Janeiro de  
1900.

Ch. m

Vitor

30  
Ao deis seis de mes de Janeiro de mil  
e novecentos e vinte e cinco de anno  
e no dia de hoje por este auto de  
conclusão e sustentação feita em  
virtude do auto de saneamento de  
dezoito de Janeiro de mil e novecentos  
e vinte e cinco de anno. Com  
efeito de serviço.